



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2021

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento **de Pneus e Acessórios para Máquinas Pesadas e Veículos Leves**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
ESPECIFICAÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS.						
01	60	unidade	PNEU, 185 X 65, 14		445,00	26.700,00
02	26	unidade	PNEU 175 X 70, 14		412,50	10.725,00
03	80	unidade	PNEU 174 X 70, 13		303,75	24.300,00
04	40	unidade	PNEU LISO 750 X 16		820,00	32.800,00
05	36	unidade	PNEU BORRACHUDO 750 X 16		901,25	32.445,00
06	50	unidade	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20		1.845,00	92.250,00
07	40	unidade	PNEU LISO 1.000 X 20		1.682,50	67.300,00
08	40	unidade	PNEU BORRACHUDO 900 X 20		1.620,00	64.800,00
09	40	unidade	PNEU LISO 900 X 20		1.521,25	60.850,00
10	26	unidade	PNEU 12.5 X 80 18 LONA		2.178,33	56.636,58
11	20	unidade	PNEU 1400 X 24, 12 LONA		4.196,66	83.933,20
12	20	unidade	PNEU 1300 X 24, 12 LONA		3.833,00	76.660,00
13	20	unidade	PNEU 17.5 X 25, 12 LONA		5.974,00	119.480,00
14	16	unidade	PNEU DIANTEIRO, 14, 9-24, 8 LONA.		3.054,66	48.874,56
15	20	unidade	PNEU TRASEIRO, 18,4-34, 12 LONA.		5.346,66	106.933,20
16	20	unidade	PNEU TRASEIRO, 18,14-30, 12 LONA.		4.660,00	93.200,00
17	20	unidade	PNEU DIANTEIRO, 750 X 18, 12 LONA.		1.060,00	21.200,00
18	20	unidade	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONA.		7.109,66	142.193,20
19	20	unidade	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12		3.283,25	65.665,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			LONA.			
20	20	unidade	PNEU 235 X 70 X 16		817,50	16.350,00
21	30	unidade	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5		2.580,00	77.400,00
22	30	unidade	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5		2.225,00	66.750,00
23	20	unidade	PNEU LISO 9.17 X 5		1.150,00	23.000,00
24	30	unidade	PNEU LISO 265 X 70 R 16		1.000,00	30.000,00
25	70	unidade	PNEU 215 X 80 X 17,5		1.250,00	87.500,00
26	40	unidade	PNEU 215 X 75 X 17,5		1.112,50	44.500,00
27	80	unidade	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA		54,66	4.372,80
28	100	unidade	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA		66,66	6.666,00
29	80	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700 - 20		88,33	7.066,40
30	100	unidade	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16		93,33	9.333,00
31	100	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 - 20		153,33	15.333,00
32	100	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 - 20		173,33	17.333,00
33	80	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400 - 24		350,00	28.000,00
34	80	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.300 - 24		325,00	26.000,00
35	80	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25		350,00	28.000,00
36	80	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 34		450,00	36.000,00
37	50	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 30		422,50	21.125,00
38	50	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5-80, ARO 18		195,00	9.750,00
VALOR TOTAL (R\$): Um Milhão Setecentos Oitenta e Um Mil Quatrocentos Vinte e Quatro Reais Noventa e Quatro Centavos.						R\$1.781.424,94

2.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.550.147/0001-22

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29.

FUNDEB – 29.909.898/0001-05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SAPUCAIA, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de SAPUCAIA/PA, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futura e eventual aquisição de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará, cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 02 (dois) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

$I = (TX) \ 365I = (6/100) \ 365 \ I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

02 – Gabinete do Prefeito

04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0006.2006 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

05 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

04.122.1203.2023 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.452.1203.2025 – Manutenção e Restauração de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.452.1203.2026 – Manutenção e Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

28.782.0710.1009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento

20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2038 – Outros Programas do SUS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

14 - FUNDEB

12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2062 – Manutenção do Transporte Escolar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

14 – Fundo Municipal de Educação

12.122.1203.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2019 – Programa Nacional de Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

08.243.0124.2048 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0124.2053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

18.122.0009.2067 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 –Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

APROVADO:

SAPUCAIA, 05 de Abril de 2021.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal